



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de kits de bebê que serão concedidos às gestantes no Centro de Referência de Assistência Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ME DE AQUINO-ME (10.624.822/0001-05), objetivando o Aquisição de kits de bebê que serão concedidos às gestantes no Centro de Referência de Assistência Social, com o valor total julgado de R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 06/02/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ME DE AQUINO-ME (10.624.822/0001-05), referente à Aquisição de kits de bebê que serão concedidos às gestantes no Centro de Referência de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 06/02/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 06020001/2020

Objeto: Aquisição de kits de bebê que serão concedidos às gestantes no Centro de Referência de Assistência Social.

Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

Contratado: ME DE AQUINO-ME (10.624.822/0001-05)

Valor Total Julgado: R\$ 9.975,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 06/02/2020